



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	<b>67.405.936/0001-73</b>	Validade do Cadastro:	<b>20/10/2016</b>
Razão Social / Nome:	<b>PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA</b>		
Natureza Jurídica:	<b>ESTABELECIMENTO, NO BRASIL, DE SOCIEDADE ESTRANGEIRA</b>		
Domicílio Fiscal:	<b>7803 - Porto Real RJ</b>		
Unidade Cadastradora:	<b>130068 - DISTRITO DE METEOROLOGIA/SP</b>		
Atividade Econômica:	<b>2910-7/01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS</b>		
Endereço:	<b>Av. RENATO MONTEIRO 6901 E 6200 (PARTE) - Porto Real - RJ</b>		
Ocorrência:	<b>Consta</b>		
Impedimento de Licitar:	<b>Nada Consta</b>		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>		

**Níveis validados:**.....

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	<b>15/12/2015</b>
FGTS	Validade:	<b>19/11/2015</b>
INSS	Validade:	<b>15/12/2015</b>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>20/02/2016</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>13/02/2016</b>

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2016**

Índices Calculados: **SG = 1.05; LG = 1.01; LC = 1.84**

Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**

**Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.**

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**(Anexo II do edital)**

**À Secretaria de Direitos  
Humanos**

**Brasília, 11 de novembro de  
2015.**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Citroën C3 Aircross 1.6 Feel, Veículo automotor de passageiros, monobloco em aço e original de fábrica, com pinturas sólidas, em cores aleatórias a serem definidas no momento da contratação entre aquelas que o fabricante já oferece ao cidadão comum, zero quilômetro de fábrica, sob responsabilidade da empresa fornecedora; Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical/horizontal; Compartimento de carga com volume de 403 litros; Transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma à ré; Direção elétrica original de fábrica; Sistema de freios ABS a disco nas rodas dianteiras e freio a disco nas rodas traseiras; Motor bicomposto; Potência de, 122 Cavalos-Vapor; Distância entre eixos de 2.542 mm; Capacidade do tanque de 55 (Cinquenta e Cinco) litros de combustível; Rodas em liga leve, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características; Ar condicionado, original de fábrica; Limpador de pára-brisas dianteiro com temporizador e lavador elétrico do pára-brisa dianteiro; Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comandos internos manuais ou elétricos; Indicador do nível de combustível; Marcador de temperatura de motor; Ventilador/desembacador com ar quente; Limpador e desembacador de vidro traseiro; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central dois ou três pontos; Iluminação interna do veículo com regulagem manual podendo escolher entre "ligado", "ligar ao abrir a porta" e "desligado" e iluminação no porta-malas; Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância, inclinação do encosto e inclinação do banco, com apoios para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura, integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo; Barras de proteções laterais de série; Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; Isolamento termo-acústico interno sob o capô do compartimento do motor; Demais equipamentos de série não especificados e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE L6; Tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; Airbag duplo, original de fábrica; Tomada de força 12v, atendendo todas as exigências do edital.	1610	Unid.	R\$ 49.851,00	R\$ 80.260.110,00

I - O fornecimento, objeto da licitação, somente será realizado sob demanda da Contratante.

II - Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

III - Nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, objeto da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

## **DECLARAÇÕES**

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos, fretes e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

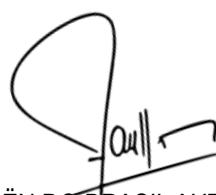
Declaramos que a garantia dos produtos, oferecidos pela proponente, não será inferior a 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos produtos e componentes.

**Dados da empresa:**

- a) Razão Social: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS
- b) CNPJ (MF) nº: 67.405.936/0001-73
- c) Inscrição Estadual nº: 85874047
- d) Endereço: Av. Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (Parte), Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27.570-000, Porto Real, Estado do Rio de Janeiro
- e) Telefone: (11) 4508-8858
- f) Endereço eletrônico: Paulo.lucca@blueboxservicos.com.br
- g) Representante legal com poderes para assinar o contrato: Paulo Roberto de Lucca
- h) Qualificação (cargo, RG, CPF): Procurador. RG: 10.693.519. CPF: 041.945.258-33
- i) Banco do Brasil.  
Ag. 2659-x  
CC: 605140-5

São Paulo, 11 de Novembro de 2015

Atenciosamente,



PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.  
Paulo Roberto de Lucca  
RG 10.693.519  
CPF 041.945.258-33

CATÁLOGO TÉCNICO DO VEÍCULO – ITEM 1



Imagen meramente ilustrativa

### Air Cross 1.6 Feel

Data da atualização deste docto:

#### DADOS TÉCNICOS

Motor: 1.6	Comprimento do veículo (mm): 4307
Cilindrada: 1587 cm <sup>3</sup>	Largura do veículo (mm): 1767
N. de cilindros: 4	Altura do veículo (mm): 1742
N. de válvulas: 16	Entre-eixos (mm): 2542
Potência máxima: 115 cv (G) à 6.000 rpm / 122 cv (E) à 5.800 rpm	Altura do solo (mm):
Torque máximo: 15,5 kgfm (152 Nm) (G) / 16,4 kgfm (160,8 Nm) a 4.000 rpm	Medidas dos pneus: 205/60 R16
Volume do porta-malas (L): 403	Alimentação: Injeção eletrônica MPI
Vol. do porta malas com reb. dos bancos (L): 1500	Peso vazio em ordem de marcha: 1289
Tanque de Combustível (L): 55	Carga útil: 402
Câmbio: Mecânico 5 marchas	Sistema de direção: Elétrica com assistência variável
TrAÇÃO: Dianteira	
Freios dianteiros: Discos ventilados	
freios traseiros: Tambor	
Auxílio a frenagem: ABS + REF	
Suspensão dianteira Tipo Mac Pherson, independentes, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira Travessa deformável, braços oscilantes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e barras estabilizadora	

#### ITENS DE SÉRIE

Autonomia em quilômetros	Freios com ABS e EBD
Aviso de estepe destravado	Ganchos para sacolas no porta-malas
Aviso de portas e porta-malas abertos	Luz de teto dianteira e traseira com luz de leitura
Hodômetro total e parcial	Luzes diurnas de LED
Indicador de manutenção	Manopla do câmbio em borracha + cromo
Indicador de temperatura externa	Para-brisa com limpadores indexados à velocidade do veículo
Indicador do nível de combustível	Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
2 Airbags frontais - motorista e passageiro	Porta-luvas com iluminação
Acendimento automático do pisca alerta em caso de frenagem de urgência	Porta-luvas refrigerado
Adesivo "AIRCROSS"	Porta-malas com iluminação
Alarme com 2 chaves Plip com comando de abertura das portas a distância	Porta-malas com tapete
Apoio de cabeça traseiros (2) com regulagem de altura	Porta-malas com travamento elétrico
Ar condicionado manual	Programação de travamento automático das portas com o veículo em movimento
Aviso de não utilização do cinto de segurança do motorista	Radio AM/ FM, MP3, Bluetooth, com entrada USB e AUX + 4 alto falantes
Banco do motorista com regulagem de altura	Retrovisores externos motorista e passageiro com regulagem elétrica
Banco traseiro com encosto e assento fracionável 2/3 e 1/3 rebatível	Rodas de liga leve aro 16"
Barras de teto longitudinais	Tomada 12 V dianteira
Chave com Plip com comando a distância de abertura das portas e travamento do estepe	Travamento elétrico para vidros traseiros na porta dianteira esquerda
Cintos de segurança dianteiros com limitador de esforços e com regulagem de altura	Vidro do motorista com dispositivo Um Toque e anti-esmagamento
Cintos de segurança traseiros de três pontos para todos os ocupantes	Vidros dianteiros e traseiros elétricos
Computador de bordo	Volante com comando satélite de rádio
Estepe na tampa traseira e com capa	Revestimento dos bancos em tecido
Faróis de neblina dianteiros	

#### CORES DISPONÍVEIS

Blanc Banquise (branco sólido)
Blanc Nacre (Branco Perolizado)
Gris Aluminium (cinza metálico)
Gris Grafito
Rouge Rubi (vermelho metálico)
Perla Nera (preto metálico)

#### ITENS OPCIONAIS

Detector de obstáculos traseiro
Multimídia com tela Touch-screen de 7", AM/FM, MP3, Bluetooth e Mirror Screen + 4 alto falantes e 2 tweeters



Imagen meramente ilustrativa

### Air Cross 1.6 Feel

Data da atualização deste docto:

#### DADOS TÉCNICOS

Motor: 1.6	Comprimento do veículo (mm): 4307
Cilindrada: 1587 cm <sup>3</sup>	Largura do veículo (mm): 1767
N. de cilindros: 4	Altura do veículo (mm): 1742
N. de válvulas: 16	Entre-eixos (mm): 2542
Potência máxima: 115 cv (G) à 6.000 rpm / 122 cv (E) à 5.800 rpm	Altura do solo (mm):
Torque máximo: 15,5 kgfm (152 Nm) (G) / 16,4 kgfm (160,8 Nm) a 4.000 rpm	Medidas dos pneus: 205/60 R16
Volume do porta-malas (L): 403	Alimentação: Injeção eletrônica MPI
Vol. do porta malas com reb. dos bancos (L): 1500	Peso vazio em ordem de marcha: 1289
Tanque de Combustível (L): 55	Carga útil: 402
Câmbio: Mecânico 5 marchas	Sistema de direção: Elétrica com assistencia variável
Tração: Dianteira	
Freios dianteiros: Discos ventilados	
freios traseiros: Tambor	
Auxílio a frenagem: ABS + REF	
Suspensão dianteira Tipo Mac Pherson, independentes, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e barra estabilizadora	
Suspensão traseira Travessa deformável, braços oscilantes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e barras estabilizadora	

#### ITENS DE SÉRIE

Autonomia em quilômetros	Freios com ABS e EBD
Aviso de estepe destravado	Ganchos para sacolas no porta-malas
Aviso de portas e porta-malas abertos	Luz de teto dianteira e traseira com luz de leitura
Hodômetro total e parcial	Luzes diurnas de LED
Indicador de manutenção	Manopla do câmbio em borracha + cromo
Indicador de temperatura externa	Para-brisa com limpadores indexados à velocidade do veículo
Indicador do nível de combustível	Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
2 Airbags frontais - motorista e passageiro	Porta-luvas com iluminação
Acendimento automático do pisca alerta em caso de frenagem de urgência	Porta-luvas refrigerado
Adesivo "AIRCROSS"	Porta-malas com iluminação
Alarme com 2 chaves Plip com comando de abertura das portas a distância	Porta-malas com tapete
Apoio de cabeça traseiros (2) com regulagem de altura	Porta-malas com travamento elétrico
Ar condicionado manual	Programação de travamento automático das portas com o veículo em movimento
Aviso de não utilização do cinto de segurança do motorista	Radio AM/ FM, MP3, Bluetooth, com entrada USB e AUX + 4 alto falantes
Banco do motorista com regulagem de altura	Retrovisores externos motorista e passageiro com regulagem elétrica
Banco traseiro com encosto e assento fracionável 2/3 e 1/3 rebatível	Rodas de liga leve aro 16"
Barras de teto longitudinais	Tomada 12 V dianteira
Chave com Plip com comando a distância de abertura das portas e detratamento do estepe	Travamento elétrico para vidros traseiros na porta dianteira esquerda
Cintos de segurança dianteiros com limitador de esforços e com regulagem de altura	Vidro do motorista com dispositivo Um Toque e anti-esmagamento
Cintos de segurança traseiros de três pontos para todos os ocupantes	Vidros dianteiros e traseiros elétricos
Computador de bordo	Volante com comando satélite de rádio
Estepe na tampa traseira e com capa	Revestimento dos bancos em tecido
Faróis de neblina dianteiros	

#### CORES DISPONÍVEIS

Blanc Banquise (branco sólido)
Blanc Nacre (Branco Perolizado)
Gris Aluminium (cinza metálico)
Gris Grafito
Rouge Rubi (vermelho metálico)
Perla Nera (preto metálico)

#### ITENS OPCIONAIS

Detector de obstáculos traseiro
Multimídia com tela Touch-screen de 7", AM/FM, MP3, Bluetooth e Mirror Screen + 4 alto falantes e 2



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, com sede na Avenida Renato Monteiro, nº. 6901-complemento E 6200 (parte) Polo Urbo- Agro Industrial, Porto Real-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.405.936/0001-73, prestou Serviços de Venda de veículos de passeio para atender premiação de jogos da LOTERJ - Loteria do Estado do Rio de Janeiro - com sede na Rua Sete de Setembro nº 170 – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.050-002, Tel.:(21) 2332-8267, e-mail:saa@trab2011@gmail.com, CNPJ 30.071.351/0001-54, através do Contrato nº 025/2012 firmado em 10/12/2012, objeto do administrativo E-12/LOTERJ/1395/2012, primando pela qualidade dos serviços, fornecendo dentro dos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a execução do fornecimento.

O Contrato consiste no fornecimento de 59 (cinquenta e nove) veículos tipo passeio:

- Motor 1.4;
- Flex;
- Capacidade para 05 (cinco) pessoas;
- 04 (quatro) portas;
- Direção Hidráulica;
- Ar condicionado;
- Vidros dianteiros elétricos e travas nas portas;
- Retrovisores externos com controle interno manual;
- Desembaçador traseiro;
- Alarme antifurto nas portas e porta malas;
- Brake light;
- Bancos tecidos;
- Protetor de cárter;
- Freios disco dianteiro e tambor traseiro;
- Apoio de cabeça dianteiro e traseiro com regulagem de altura;

Valor Total do Contrato: R\$ 1.783.570,00 (um milhão e setecentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta reais).

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2015.

**PAULO HORN**  
Diretor Administrativo - LOTERJ  
Mat.: 05/435-3  
ID Funcional: 4195476-9

Secretaria de Estado da Casa Civil  
Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ



3º OFICIO DE NOTAS DE CURITIBA  
Av. Maf. Floriano Peixoto, 2276  
F (41) 3333- 4444  
Autenticação  
A presente cópia fotostática concorda com  
o documento que me foi exibido. DOU FÉ

Curitiba 20 OUT. 2011 PR



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº.67.405.936/0001-73, estabelecida na Av. Renato Monteiro, nº. 6901- Polo Urbo Agro Industrial -Cidade de Porto Real -Estado do Rio de Janeiro, forneceu para esta LOTERJ -LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ,inscrita sob o nº. 30.071.351/0001-54 estabelecida na Rua Sete de Setembro,nº. 170-Centro- Rio de Janeiro - CEP: 20050-002 os veículos abaixo descritos:

Processos- E-12/LOTERJ/1181/2010- 53 Veículos tipo Van - 16 lugares para transporte de passageiros.

Processos- E-12/LOTERJ/1118/2010- 31 Veículos tipo passeio- 05 lugares para transporte de passageiros.

Valor Total dos bens : R\$ 4.757.800,00 ( Quatro milhões,setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais )

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatóriamente , não existindo em nossos registros, até a presente data,fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro,05 de outubro de 2011

JOSÉ MARIA ALBERICH  
Diretor Administrativo  
LOTERJ  
Matr.: 5428-8



LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ  
RUA SETE DE SETEMBRO, 170 – CENTRO - RJ - CEP 20050-002  
TEL. 2332-6444 /8267





**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS  
ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE  
DIVISÃO DE CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE**

ACT N.º 01/2015

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Peugeot-Citroën do Brasil Automóveis Ltda., CNPJ nº 67.405.936/0001-73, situada na Avenida Renato Monteiro, nºs 6.901 e 6.200 (Parte) – Polo Urbano Agro Industrial – Porto Real-RJ, forneceu por intermédio do Contrato nº 148/2012, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2012, os veículos conforme abaixo:

**400 (quatrocentos) veículos tipo furgão, com carroceria em aço e originais de fábrica, longos, de teto alto, zero km, ano/modelo 2012/2013, modelo Boxer Furgão Longo 2.3 HDI L6, com teto elevado 12/13, a diesel, atendendo às normas e limites de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE P7, adaptados para Ambulância SAMU 192, marca Peugeot.**

Atestamos ainda que, conforme informação da Coordenação-Geral da Força Nacional do SUS – CGFNS/DAHU/SAS/MS, os veículos foram entregues e aceitos nos prazos e condições estabelecidos no edital e no instrumento contratual, não havendo, desta forma, óbice quanto à emissão do referido atestado, bem como não há, em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a empresa quanto à conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2015.

ANGELA BOCHA DE MENEZES

Chefe da Divisão de Contratos de Insu-  
mos Estratégicos para Saúde  
Substituta

**MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA**  
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

3º OFICIO DE NOTAS DE CURITIBA  
Av. Mai. Fiorlano Peixoto, 2276  
F (41) 3333-4444  
Autenticação  
A presente cópia fotostática confere com  
o documento que me foi exibido. DCTM

Curitiba 09 FEV. 2015





SP 02 OUT. 2015

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA ARAUJO  
Escrevente Autorizado  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Valor recebido por cada autenticação R\$ 2,78



Poder Judiciário  
Justiça Federal de Santa Catarina  
CNPJ: 05.427.319/0001-11  
Rua Pascoal Apóstolo Pitsica, 4810, Agronômica – 88.025-255 – Florianópolis/SC  
(48) 3251-2613 – [www.jfsc.jus.br](http://www.jfsc.jus.br)  
E-mail: [naa.pagamentos@jfsc.jus.br](mailto:naa.pagamentos@jfsc.jus.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PEUGEOT – CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, nº 6901 e 6200 (parte), bairro Polo Urbo Agro Industrial, na Cidade de Porto Real/RJ, forneceu os veículos abaixo discriminados à Justiça Federal de Santa Catarina, e que a entrega, bem como as demais condições pactuadas, foram executadas satisfatoriamente, estando, inclusive, dentro das especificações exigidas.

- **Quantidade:** 2
- **Modelo do veículo:** C4 PALAS EXCLUSIVE
- **Versão (ano/modelo) dos veículos:** Ano 2012, modelo 2013
- **Adaptação:** Não
- **Processo de Licitação nº** 12.3.000085728-9

Declaramos, ainda, que a referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Florianópolis/SC, 1º de Agosto de 2013.

Mariana Herter Christofolletti  
RG 3.524.652 SSP/SC  
Supervisora da Seção de Pagamentos  
Núcleo de Apoio Administrativo  
Justiça Federal de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
GABINETE DO DIRETÓR-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 38/2013

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 83.845.701/0001-59, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, ATESTA, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que a empresa **PEUGEOT CITRÖEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, estabelecida na Avenida Renato Monteiro, 6901 Bairro Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ n. 67.405.936/0001-73, forneceu 06 (seis) veículos da marca CITROEN C4 PALLAS EXCLUSIVE 2.0 16V FLEX ANO/MODELO 2013 para o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

ATESTO, ainda, segundo informações da Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Materiais e Patrimônio que a referida empresa, realizou a entrega dos veículos acima citados conforme o previsto.

Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

**Cleverson Oliveira**  
Diretor-Geral Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
 NIRE: 33207021314  
 Protocolo: 0020152279148 - 07/07/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
 E DATA ABAIXO.  
 00002790678  
 DATA: 21/07/2015

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 SECRETÁRIO GERAL

00-2015/227914-8 07 jul 2015 12:09  
 JUCERJA Guia: 101633247  
 33207021314 Atos: 129  
 PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA HASH: J16072279148T  
 Comprar a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 JLT. ARQ.: 00002787004 10/07/2015 105

ULT. ARQ.: 00002777419 22/06/2015

(vide Tabela 1)

### 1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: Peugeot Citroen do Brasil Automóveis LTDA  
 (do empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Srº deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				1 alteração de débito do fical

(Vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: *Gilberto de Araujo Motta*

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

### 2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  São Há  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) do Procurador(es) igual(is) ou semelhante(s):



SEXAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ/MF n.º 67.405.936/0001-73  
NIRE n.º 33.2.0702131-4

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

(I) PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES, sociedade anônima francesa com sede na Route de Gisy 78140, Vélizy Villacoublay (Yvelines), França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.719.669/0001-51, neste ato representada por seu procurador FERNANDO BÜSCHER VON TESCHENHAUSEN EBERLIN, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 208.374 e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.961.898-23, com endereço comercial à Av. Nações Unidas, 19.707, Edifício Corporate, Vila Almeida, CEP. 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo;

(II) AUTOMOBILES PEUGEOT, sociedade anônima francesa com sede em 75, Avenue de la Grande Armée, Paris, França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.719.972/0001-54, neste ato representada por seu procurador FERNANDO BÜSCHER VON TESCHENHAUSEN EBERLIN, acima qualificado, e

(III) AUTOMOBILES CITROËN, sociedade anônima francesa com sede em Immeuble Colisée III, 12 Rua Fructidor, Paris, França, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF – sob o nº 05.720.585/0001-38, neste ato representada por seu procurador FERNANDO BÜSCHER VON TESCHENHAUSEN EBERLIN, acima qualificado.

na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA - sob o NIRE 33.2.0702131-4, com sua sede social na Avenida Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro (doravante denominada "SOCIEDADE"), resolvem, por unanimidade, aprovar as seguintes matérias:

1. A alteração do endereço da filial inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 339.0071531-3 e no CNPJ sob o nº 67.405.936/0005-05, localizada na Praia de Botafogo, 501, conjuntos 701-A3 e 701-A4, assim como Pavimento Técnico localizado nos 8º e 9º andares pertencentes à parte ao Salão 701 do Bloco I do Centro Empresarial Mourisco, Cidade e Estado do Rio de Janeiro para a Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170;

2. Em virtude das deliberações acima, a alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Primeiro – A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer localidade, por deliberação das sócias quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, possuindo filiais nas seguintes localidades:

(i) Av. Renato Monteiro, 6.901, sala 10, Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro;

(ii) Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170;

1/6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Nire: 33207021314  
Protocolo: 0020152279148 - 07/07/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 80456557C68074A8CDBFAE46618A0D21FA80436AC6965371896AE093B6BF0978  
Arquivamento: 00002790678 - 21/07/2015

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELLÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRÍTUTO DO IBIRAPUERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.

S. Paulo 10 SET 2015

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICAÇÃO



□ Marcelo Antonio dos Santos  
PAGO AUTENTICAÇÃO R\$ 2,78

- (iii) Av. Prefeito João Villalobo Quero, nº 1.160 e 1.170, Jardim Belval, CEP 06422-020, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo;
- (iv) Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, 779, Edifício GT Plaza, Santo Amaro, CEP. 04753-080, Cidade e Estado de São Paulo;
- (v) Rua Ricardo Medioli, 470, Distrito Industrial, Cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais;
- (vi) Av. Nações Unidas, 19.707, Edifício Corporate, Vila Almeida, CEP. 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo;
- (vii) Rodovia Vito Ardito, 6351, Sala 1, Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo;
- (viii) Rua Arnaldo Magniccaro, nº 346, Vila Gea, CEP. 04691-060, Cidade e Estado de São Paulo;
- (ix) Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), sala 04, Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27570-000, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro."

3. Por fim, decidem as sócias, por unanimidade de votos, ratificar os demais Artigos do Contrato Social da SOCIEDADE que não foram alterados pelo presente instrumento, bem como consolidar o Contrato Social que passará a vigorar com a redação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL DA  
PEUGEOT-CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

**Artigo 1º - PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, regida pelo presente Contrato Social e demais disposições legais aplicáveis, e funcionará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade tem sua sede e fuso na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer localidade, por deliberação das sócias quotistas representando ¾ (três quartos) do capital social, possuindo filiais nas seguintes localidades:

- (i) Av. Renato Monteiro, 6.901, sala 10, Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro;
- (ii) Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170;
- (iii) Av. Prefeito João Villalobo Quero, nº 1.160 e 1.170, Jardim Belval, CEP 06422-020, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo;
- (iv) Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, 779, Edifício GT Plaza, Santo Amaro, CEP. 04753-080, Cidade e Estado de São Paulo;
- (v) Rua Ricardo Medioli, 470, Distrito Industrial, Cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais;
- (vi) Av. Nações Unidas, 19.707, Edifício Corporate, Vila Almeida, CEP. 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo;
- (vii) Rodovia Vito Ardito, 6351, Sala 1, Cidade de Caçapava, Estado de São Paulo;
- (viii) Rua Arnaldo Magniccaro, nº 346, Vila Gea, CEP. 04691-060, Cidade e Estado de São Paulo;

JB  
2/6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
Nire: 33207021314

Protocolo: 0020152279148 - 07/07/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 80456557C68074A8CDBFAE46618A0D21FA80436AC6965371890AE093B6BF0976  
Arquivamento: 00002790678 - 21/07/2015

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.

S. Paulo 10 SET 2015

□ Marcelo Antonio dos Santi  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00



(ix) Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), sala 04, Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27570-000, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Segundo – A Sociedade tem um Escritório de Representação com endereço nos Estados Unidos Mexicanos, na Avenida Insurgentes, nº 1.898, 2º andar, Colônia Florida, Delegação Álvaro Obregon.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto:

- a) a produção e comercialização de veículos automotores, peças, partes, componentes e insumos, sua importação, exportação e distribuição;
- b) a prestação de serviços de assistência técnica e de reparos de veículos automotores;
- c) a locação de bens do ativo imobilizado da Sociedade, incluindo-se nesses, os veículos de sua propriedade;
- d) a comercialização, junto a terceiras empresas anunciantes, de espaço publicitário em revistas e periódicos publicados pela Sociedade;
- e) a participação em outras sociedades como sócia;
- f) showroom;
- g) a manutenção de depósitos fechados; e
- h) serviços de escritório e apoio administrativo e outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

Artigo 3º - O capital social da Sociedade é de R\$ 3.299.219.755,11 (três bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, duzentos e dezenove mil, selecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), dividido em 329.921.975.511 (trezentas e vinte e nove bilhões, novecentas e vinte e um milhões, novecentas e setenta e cinco mil, quinhentas e onze) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

Sócia Quotista	Número de Quotas	R\$
Peugeot Citroën Automobiles	329.921.975.509	3.299.219.755,09
Automobiles Citroën	1	0,01
Automobiles Peugeot	1	0,01
Total	329.921.975.511	3.299.219.755,11

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócia quotista é restrita à integralização das quotas por ela subscritas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As sócias quotistas não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto – As quotas representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas por uma sócia quotista a outra, mas, em caso de venda, cessão, oneração ou transferência de quotas a terceiros, as demais sócias quotistas terão preferência para sua aquisição e deverão manifestar o seu expresso consentimento.

Parágrafo Quinto – Toda sócia quotista que desejar exercer o seu direito de preferência deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso da sócia quotista ofertante.

3/6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
Nire: 33207021314

Protocolo: 0020152279148 - 07/07/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 80456557C68074A8CDBFAE46618A0D21FA80436AC6965371896AE093B6BF0978

Arquivamento: 00002790678 - 21/07/2015

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELAO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PÉ.

S. Paulo 10 SET 2015

□ Marcelo Antonio dos Santos

PAGAMENTO AUTENTICAÇÃO R\$ 2,78



*8*  
Artigo 4º - As sócias quotistas reunir-se-ão, ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

*F*  
Artigo 5º - As seguintes deliberações da Sociedade, além das previstas em lei, deverão ser tomadas em Reunião das Sócias Quotistas:

- a) alteração do Contrato Social da Sociedade;
- b) autorização de operações de fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Sociedade;
- c) requerimento de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, nos termos da lei;
- d) aquisição de bens destinados ao ativo permanente da Sociedade de valor igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- e) alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade de valor igual ou superior ao equivalente, em Reais, a US\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte-americanos);
- f) aprovação da alteração do projeto industrial que implique em redução da capacidade instalada de 70.000 (setenta mil) veículos automotores;
- g) autorização para participação da Sociedade em outras sociedades, e
- h) concessão de empréstimos ou garantias, em favor de sociedade controlada ou coligada, de sócia quotista ou de terceiro, excepcionada a prestação de fiança, pela Sociedade, em contratos de locação de imóveis não comerciais que tenham como locatários os seus colaboradores.

Artigo 6º - A Sociedade será administrada por 1 (um) Diretor com a denominação de Diretor Geral e por, no mínimo, 2 (dois) Diretores sem designação específica, quotistas ou não, nomeados pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social, salvo se a lei estipular quorum deliberativo mais elevado, que exercerão os seus mandatos por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores poderão, a qualquer tempo, ser destituídos de suas funções em virtude de deliberação aprovada pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia do fiel desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos Diretores será fixada pelas sócias quotistas.

Parágrafo Quarto - Em caso de vacância ou impedimento temporário dos Diretores, as sócias quotistas nomearão seus substitutos.

Artigo 7º - Compete ao Diretor Geral, observadas as disposições deste Contrato Social, a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, dispondo ele, entre outros poderes, os necessários para:

- a) supervisionar os negócios e as atividades da Sociedade;
- b) aprovar normas e regulamentos internos relativos ao funcionamento da Sociedade;
- c) representar a Sociedade perante os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal;
- d) representar aliva ou passivamente a Sociedade em juiz ou fora dele, e
- e) nomear procuradores para fins determinados por procurações públicas ou particulares com prazo de validade determinado ou indeterminado.

Artigo 8º - Compete aos Diretores sem designação específica:

- a) auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Geral na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais;
- b) propor ao Diretor Geral planos que orientem o desenvolvimento da Sociedade em todos os segmentos de suas atividades, e

*J*  
4/6

*mv jmv*  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Nire: 33207021314  
Protocolo: 0020152279148 - 07/07/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 80456557C68074A8CDBFAE46618A0D21FA80436AC6965971896AE093B6BF0978

Arquivamento: 00002790678 - 21/07/2015

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABUADO DE

NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.

São Paulo - Capital - tel: (11) 5506-5744

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.

S. Paulo 10 SET 2015



□ Marcelo Antonio dos Santos

PAGO POR AUTENTICAÇÃO. R\$ 2,78

c) elaborar e propor ao Diretor Geral projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio.

**Artigo 9º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer das sócias quotistas, Diretores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, excetuado o que for deliberado em reunião de sócias quotistas conforme o disposto na alínea "h" do Artigo 5º.

**Artigo 10º** - A sociedade terá um Conselho Consultivo, sem caráter permanente, composto de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sócios ou não, residentes no Brasil ou no exterior, que serão eleitos pelas sócias, quando assim entenderem necessário aos interesses sociais. O mandato será de 1 (um) ano, permitindo-se a reeleição.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Consultivo terá a função de orientar e assessorar a administração da sociedade, opinando e oferecendo sugestões quanto às diretrizes da política geral a ser adotada, para isto coligindo, analisando e transmitindo aos administradores informações técnicas e comerciais que possam ser de seu interesse, analisando o plano anual de atividades e sugerindo alocações de recursos de acordo com o orçamento contido nesse plano, e dando parecer, tanto do ponto de vista técnico como administrativo, sobre as matérias de interesse da sociedade, que lhe venham a ser submetidas pelos Administradores.

Parágrafo Segundo - As Reuniões do Conselho Consultivo da sociedade serão realizadas sempre que solicitada a instalação pelo Diretor Geral da Sociedade

**Artigo 11º** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 12º** - Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras da Sociedade, de acordo com as disposições legais e os princípios de contabilidade geralmente aceitos que serão submetidas às sócias quotistas, ficando dispensada a sua publicação. O lucro líquido então apurado, depois de ajustado, conforme as prescrições legais, terá a destinação deliberada pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social, sendo atribuído às sócias quotistas um dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros então apurados, observadas as limitações legais, e ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Artigo 13º** - A Sociedade dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei. As sócias quotistas estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

**Artigo 14º** - As deliberações e resoluções sociais, inclusive a transformação da Sociedade em companhia e a destituição dos Diretores, deverão ser sempre tomadas pelas sócias quotistas representando a maioria do capital social, salvo se o Contrato Social dispuser de outra forma ou se a lei obrigatoriamente determinar quorum deliberativo mais elevado.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais referentes à modificação do Contrato Social e à aprovação de operações de incorporação, fusão ou dissolução deverão ser tomadas pelas sócias quotistas representando, ao menos, ¾ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo - As sócias quotistas renunciam expressamente ao direito de retirar-se da Sociedade caso esta venha a ser transformada em companhia.

5/6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
NIRE: 33207021314

Protocolo: 0020152279148 - 07/07/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 80456557C68074A8CDBFAE46618A0D21FA80436AC6965371896AE093B6BF9978

Arquivamento: 00002790678 - 21/07/2015

OFICIAL DE REG. CIVIL P/B. NAT. E FAMÍLIA D/P  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 5900-5244  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CóPIA REBROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.

S. Paulo 10 SET 2015



□ Marcelo Antonio dos Santos

Artigo 15º - Os casos omissos no presente Contrato Social serão resolvidos de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 no que se refere às sociedades empresárias limitadas e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 16º - De acordo com o disposto nos artigos 1.060 e seguintes do Código Civil Brasileiro, são os administradores, não sócios, nomeados pela SOCIEDADE os Srs.: (i) CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS GOMES, português, casado, executivo, portador da cédula de identidade RNE nº V-689.889-O, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.264.908-89, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 501, conjuntos 701-A3 e 701-A4, Centro Empresarial Mourisco, CEP 22.250-040, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o qual compõe a Diretoria da SOCIEDADE e utiliza a denominação de Diretor Geral; (ii) FRANCESCO ABRUZZESI, italiano, casado, executivo, portador da cédula de identidade RNE nº V-309.137-T e inscrito no CPF/MF sob nº 014.993.686-90, com endereço comercial na Rua Engenheiro Francisco Pitta Britto nº 779, 5º andar, GT Plaza, CEP 04753-080, Cidade e Estado de São Paulo, o qual compõe a Diretoria da SOCIEDADE e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica; (iii) GUSTAVO SOLOAGA, argentino, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V-969.995-G, inscrito no CPF/MF nº 705.132.191-96, com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 501, conjuntos 701-A3 e 701-A4, Centro Empresarial Mourisco, CEP 22.250-040, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o qual compõe a Diretoria da SOCIEDADE e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica; (iv) FRANCOIS JEAN MARCEL SIGOT, francês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº V-227.398-6, inscrito no CPF/MF nº 054.736.347-88, com endereço comercial na Avenida Nações Unidas nº 19.707, 2º andar, CEP 04795-100, Cidade e Estado de São Paulo, a qual compõe a Diretoria da SOCIEDADE e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica e (v) MIGUEL ANGEL FIGARI ORTIGOSA, chileno, divorciado, administrador, portador da cédula de RNE nº G-025.934-4, expedido por CGPI/DIREX/DPF em 08/05/2014, inscrito no CPF/MF nº 706.031.401-65, com endereço comercial na Rua Engenheiro Francisco Pitta Britto nº 779, 4º andar, CEP 04753-080, Cidade e Estado de São Paulo, o qual compõe a Diretoria da SOCIEDADE e utiliza a denominação de Diretor sem Designação Específica.

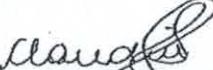
Porto Real, 22 de junho de 2015.

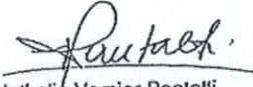
PEUGEOT CITROËN AUTOMOBILES  
p.p. Fernando Büscher von Teschenhausen Eberlin

AUTOMOBILES PEUGEOT  
p.p. Fernando Büscher von Teschenhausen Eberlin

AUTOMOBILES CITROËN  
p.p. Fernando Büscher von Teschenhausen Eberlin

Testemunhas:

  
Claudia Simplicio-Spampinato  
CPF/MF 409.835.088-28  
RG: 29.239.683-8 SSP/SP

  
Nathalia Vernier Pontalli  
CPF/MF 387.240.018-56  
RG: 46.986.466-7 SSP/SP

6/6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
Nire: 33207021314

Protocolo: 0020152279148 - 07/07/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 80456557C68074A8CDBFAE46618A0D21FA80436AC6965371896AE093B66C09780

Arquivamento: 00002790678 - 21/07/2015

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBOVAPERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 5504-5744

AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.

S. Paulo 10 SET 2015

□ Marcelo Antonio dos Santos  
PACO PÓS AUTENTICAÇÃO RS. 2,78

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICAÇÃO

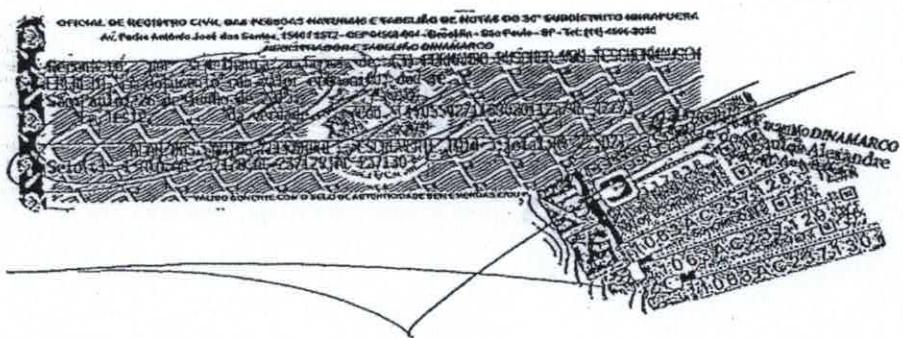


00-2015/ 227914-8 07 jul 2015 12:09  
JUCERJA Guia: 101633247

3390071531-3 Atos: 129  
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA HASH:J15072279148T  
Cumpre a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002777419 22/06/2015 -

00-2015/ 227914-8 07 jul 2015 12:09  
JUCERJA Guia: 101633247

3320702131-4 Atos: 129  
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA HASH:J15072279148T  
Cumpre a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002787004 10/07/2015 105



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
Nire: 33207021314

Protocolo: 0020152279148 - 07/07/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 80456557C68074ABCDBFAE46618A0D21FAB0426AC6965371B96AE093B6BF0978  
Arquivamento: 00002790678 - 21/07/2015

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TARELHOS DE MUITAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José das Santas, 1540 F-552 - DEPARTAMENTO 1001-B - São Paulo - SP - Tel: (11) 4564-2020  
AUTENTICAÇÃO: SANGUELO DINAMARCO

AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.

S. Paulo 10 SET 2015

VALIDO SONENTE  
CON SELO DE  
AUTENTICIDADE



□ Marcelo Antonio dos Santos  
PAG. 1/1 AUTENTICAÇÃO R\$ 2,78

153

Ofício  
15<sup>o</sup> de Nota  
Tabellá  
Fernanda de Freitas L.

ABNT NBR ISO 9001:2000

ABNT NBR ISO 14001:2004

ABNT NBR 15906:2004

15º OFÍCIO  
GUSTAVO NOVAES DOMINGOS  
Tabelião de Substituto  
Mat. 94-02883-RJ

## TRASLADO

Livro.....846

**PROCURAÇÃO**, bastante que faz, **Peugeot Citroën do Brasil**

Folha....066

**Automóveis Ltda.**, na forma abaixo:

Ato..... 053

proc09.PCBA23/Llicitação03 (Blue Box)

Que aos 14 ( quatorze ) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em Cartório do 15º Oficio de Notas, Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, situado na Rua do Ouvidor, 89 – Centro, perante mim, Gustavo Novaes Domingos, Escrevente, (Mat. Nº 94/02883 - RJ), lido na Avenida Chile nº 500 – 25º andar – Centro, onde chamado vim, compareceu como **OUTORGANTE, PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Avenida Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Pólo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.405.936/0001-73, neste ato representada, nos termos do disposto em seu contrato social, por seu Diretor Geral, **CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS GOMES**, português, casado, executivo, portador de cédula de identidade de estrangeiro – RNE nº V689889-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.264.908-89, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 25º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20031-170; identificado e reconhecido como sendo o próprio conforme se verifica em sua cédula de identidade que me foi apresentada, do que dou fé. E, na minha presença, pelo **OUTORGANTE** me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora **BLUE Box SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, com endereço comercial na Rua Silva Bueno, nº 1.808, conj. 21, bairro do Ipiranga, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.002.562/0001-90, que será representada individualmente por: 1) **PAULO ROBERTO DE LUCCA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 10.693.519, expedida pela SSP-SP, em 14/08/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.945.258-33; 2) **CHRISTIANE VERRASTRO ROSA DE LUCCA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 12.243.182, expedida pela SSP-SP, em 14/08/2009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.978.028-52; aos quais confere e outorga poderes, especial e especificamente, para, em seu nome e de suas filiais, em **CONJUNTO** ou **SEPARADAMENTE**, participar de licitações em qualquer modalidade, em quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, podendo realizar todos os atos pertinentes aos certames, bem como de processos de dispensa ou inexigibilidade e Adesões às Atas de Registro de Preços, adesões e aditivos contratuais, tais como: retirar editais, efetivar cadastro da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores, formular e assinar as atas, propostas, declarações, ofertar lances de preços, firmar contratos, receber Notas de Empenhos, Ordens de Compra, rubricarem documentos, apresentar e desistir de Recursos, Impugnações, Defesas Prévias e Pedidos de Esclarecimentos, inclusive procedendo a retificações e ratificações, podendo, para tanto, praticar tudo o mais que necessário for para o fiel cumprimento do presente mandato, sendo autorizado o substabelecimento com reserva de iguais poderes, validando, retroativamente, todos os atos exercidos desde 03/08/2015, inclusive, e a data de outorga dessa procuração. **Os Outorgados ora constituídos, que são subcontratados da sociedade BLUE BOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, ficam cientes de que na hipótese de rescisão, por qualquer motivo, do contrato de

prestação de serviços celebrado entre a Outorgante e a sociedade BLUE BOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de rescisão, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência da rescisão. Do mesmo modo, os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do quadro de sócios, empregados ou prestadores de serviço da sociedade BLUE BOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A PRESENTE PROCURAÇÃO RATIFICA OS ATOS A PARTIR DE 03 (três) de agosto de 2015 E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO. (sob minuta) Assim, o disse, e me pediu este público instrumento, que lhe li, aceitou e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, conforme Art. 240 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item I, letra "d" (R\$ 201,52), observação 13<sup>a</sup> (R\$ 119,86) arquivamento, Tabela 01, item 4 (R\$ 8,53), 03 comunic. – Distribuidor, Jucerja e Censec, Tab. 01,5 (R\$ 29,67), 20% para o FETJ – Lei 3217 de 27/05/1999 (R\$ 71,91), 5% para o FUNPERJ – Ato nº 04/2006 (R\$ 17,97), 5% FUNPERJ – Lei nº 111/2006 (R\$ 17,97), 4% FUNARPEN – Lei nº 6281/2012 (R\$ 14,38), 2% – atos gratuitos/PMCMV – Lei Estadual 6370/12 (R\$ 6,42), que serão recolhidos na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, Mútua/Acoterj (R\$ 12,24), distribuição (R\$ 24,34). Eu, Gustavo Novaes Domingos, (Mat. nº 94-02883- RJ), lavrei, li e encerro o ato colhendo a assinatura. (ASS) Outorgante: Peugeot Citroën do Brasil automóveis Ltda., representada por: Carlos Alberto Mendes dos Santos Gomes. "TRASLADADA NA MESMA DATA".

Eu, \_\_\_\_\_, digitei. E, Eu, \_\_\_\_\_

*G* Subscrevo e assino em público e raso.

15º OFÍCIO  
GUSTAVO NOVAES DOMINGOS  
Tabelião Substituto  
Mat. 94-02883-RJ

Em Test°.

*G* da Verdade.

15º OFÍCIO  
GUSTAVO NOVAES DOMINGOS  
Tabelião Substituto  
Mat. 94-02883-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EBEJ18712 GYG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO  
GUSTAVO NOVAES DOMINGOS  
Tabelião Substituto  
Mat. 94-02883-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15º OFÍCIO DE NOTAS

FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃO

Rua do Ouvidor nº 89 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ nº 27.150.648/0001-09

RECEBIMENTO - Mês e Ano: Setembro /2015

Recebemos da Peugeot-Citroën do Brasil Automóveis Ltda. localizada na Avenida Chile nº 500 – 25º andar – Centro inscrito no CNPJ nº. 67.405.936/0001-73 a importância de R\$ 524,81 (quinquenta e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)

Solicitada por : Debora Rocha

Procuração- Proc09 – PCBA23-Licitação03 / Blue Box ( L 846 folha 066)

R\$ 524,81

01 Traslado

TOTAL → R\$ 524,81

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015.

QUITAÇÃO

Este Recibo somente é válido como comprovante de pagamento e quitação, após pagamento em dinheiro, depósito em conta-corrente ou compensação do cheque.

Pagamento em: Dinheiro

Recebido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Cheque

Depósito em conta-corrente

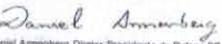
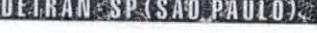
Funcionário Autorizado: \_\_\_\_\_

Sendo o pagamento em cheque informar: Banco nº: \_\_\_\_\_  
Agência nº: \_\_\_\_\_

ESTE DOCUMENTO NÃO QUITA EVENTUAIS DÉBITOS ANTERIORES

DEPÓSITO CONTA CORRENTE Nº 2862-2, AGÊNCIA 3119-4, BANCO 237 (Bradesco)  
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO DE NOTAS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALIDO		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 10693519 SSP/SP	
VALIDO		CPF 041.945.258-33	DATA NASCIMENTO 11/02/1963
VALIDO		FILIAÇÃO CLOVIS DE LUCCA	
VALIDO		NEYDE THEREZINHA MENEG HELLI DE LUCCA	
VALIDO		PERMISSÃO ACC.	CAT. HAB. AB
VALIDO		NP REGISTRO 02763969120	VALIDADE 27/03/2020
VALIDO		1ª HABILITAÇÃO 26/03/1981	
OBSERVAÇÕES			
 			
PROIBIDO PLASTIFICAR 1066476896		ASSINATURA DO PORTADOR SAO BERNARDO DO CAMPO, SP	
		DATA EMISSÃO 28/03/2015	
 Daniel Annenberg, Diretor-Presidente do Detran/SP ASSINATURA DO EMISSOR			
			

REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS  
 SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO  
 R. Pires da Mota, 984 - Tel. 3209-9690

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica conforme o

original a mim apresentado, do que dou fé

1071AC772355ares

Escravente Substituta

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Valor pago por Autenticação R\$ 2,78



Av. Dr. Marcos Penha de Ulhoa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo, 1º ao 7º Andar, Torre II, Barreto Sítio Tamboé - Barueri/SP - Cep. 06460-040  
Endereço para correspondência devolúgio: Eletropaulo Metropolitana Eletroclíade de São Paulo S.A.

Trendimetro: Dias úteis, das 8h30 às 15h30.

0800 72 72 196 - Emergência - 24 horas	0800 77 00 480 - Comercial - 24 horas
0800 77 28 626 - Deficientes Auditivos	0800 77 73 110 - Deficientes Auditivos
0800 77 72 196 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	0800 77 72 196 - Agência do Estado de São Paulo - ARSEP
167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

A falta de pagamento dessa fatura implica na suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir do 15º dia da notificação de débito.  
Impedimento de acesso à fatura: A falta de acesso ao medidor pode causar suspensão no fornecimento, mantendo o acesso livre.

### ATENDIMENTO

LIMITES MÍNIMOS	ADÉQUADO (V)	NOMINAL (V)	TENSÃO CONTINUA	LIMITES MÁXIMOS
0,00	0,00	120/240 (BT) TENSÃO	120/240 (BT) TENSÃO	120/240 (BT) TENSÃO
0,00	0,00	0,00	122,02	6,10
0,00	0,00	0,00	18,38	9,19
0,00	0,00	0,00	4,59	4,59

Quantidade de horas que o cliente ficou sem energia DIC: 18,38 Trimestre Mes Mes Verificado Vencimento CONJUNTO ELÉTRICO: MONUMENTO

Período de uso do sistema de distribuição - Tabela de Energia

Deficientes auditivos

Ouvintos

Deficientes auditivos

0800 77 72 196 - Agência Reguladora de saneamento

167 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

(Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis)



INDICADORES DE QUALIDADE DE ENERGIA

Mês de Referência: AGO/15

000747  
21.10  
W8 (GB32)  
Folha: 1/1  
200564135

B4491402



UNIDADE DE ENTREGA	SEQUÊNCIA	MEDIDOR	Nº DO CLIENTE	VENCIMENTO
B4491402	0345	11537434	15068240	03.11.2015

As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição dos clientes, para consulta, nas Lojas de Atendimento da AES Eletropaulo.

PAULO ROBERTO DE LUCCA  
R MUNIZ DE SOUZA 492  
ACLIMACAO  
01534-000 SAO PAULO



Av. Dr. Marcos Penha de Ulhoa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Térreo, 1º ao 7º Andar, Torre II, Barra Sul, São Paulo - SP - CEP: 06460-040  
Endereço para correspondência: Eletropaulo Metropolitana Eletroclíade de São Paulo S.A.

Endereço para correspondência: Dicas úteis, das 8h30 às 15h30.

Endereço para correspondência: Dicas úteis, das 8h30 às 15h30.

0800 72 72 196 - Emergência - 24 horas	0800 72 72 196 - Deficientes Auditivos
0800 72 73 110 - Ouvidoria da AES Eletropaulo	0800 77 28 626 - Ouvidoria da AES Eletropaulo
0800 72 72 196 - Agência Reguladora de São Paulo - ARS/SP	0800 77 28 626 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
0800 72 72 196 - Deficientes auditivos	0800 72 72 196 - Deficientes auditivos
0800 72 72 196 - Energia do Estado de São Paulo - ARS/SP	0800 72 72 196 - Energia Gás e Móveis

**ATENDIMENTO**

A falta de pagamento dessa fatura implica na suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir do 15º dia da notificação de débito.  
Impedimento de acesso à fatura: A falta de acesso ao medidor pode causar suspensão no fornecimento, mantendo o acesso livre.

TUSD - Tarifa de uso do sistema de distribuição - Tarifa de Energia

NOMINAL (V)	TENSÃO CONTINUA (V)	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	ADEQUADO (V)	ADEQUADO (V)
120/240 (BT) TENSÃO	TENSÃO CONTINUA	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	120/240 (BT) TENSÃO	120/240 (BT) TENSÃO

Permitido. O processo de apuração dos indicadores técnicos da AES Eletropaulo é certificado pela norma ISO 9001:2008.

Atenção: O cliente tem direito de solicitar apurágio do DCI. FIC e DMIC e ser competente em caso de irregularidade (CM).

Durágão máxima das interrupções por unidade consumidora DMIC.

Número de vezes que o cliente ficou sem energia FIC.

Quantidade de horas que o cliente ficou sem energia DIC.

INDICADORES DE QUALIDADE DE ENERGIA

Mes de Referência: AGO/15



000747  
21.10  
W8 (GB32)  
Folha: 1/1  
200564135

B4491402



UNIDADE DE ENTREGA	SEQUÊNCIA	MEDIDOR	Nº DO CLIENTE	VENCIMENTO
B4491402	0345	11537434	15068240	03.11.2015

As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição dos clientes, para consulta, nas Lojas de Atendimento da AES Eletropaulo.

PAULO ROBERTO DE LUCCA  
R MUNIZ DE SOUZA 492  
ACLIMACAO  
01534-000 SAO PAULO

## Portal da Transparéncia - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:  
Início » CEIS

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem com relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de ce Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

<b>CPF/CNPJ:</b>	67405936000173
<b>Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:</b>	(Opcional)
<b>Tipo de Sanção:</b>	Todos

**Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 09/11/2015 14:12:06**

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 67405936000173

**Página 1/1**

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteir entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando os informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar o nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Portal da Transparéncia - Gov<sup>er</sup>nno F<sup>ederal</sup> - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:  
Início» CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional d<sup>e</sup> Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco d<sup>e</sup> informações mantido p<sup>ela</sup> Controladoria-Geral da União qu<sup>al</sup>t<sup>em</sup> como objetivo consolidar a r<sup>elação</sup> das Empresas e pessoas físicas qu<sup>al</sup>sofreram sanções das quais d<sup>ef</sup>orra como d<sup>ireito</sup> r<sup>estrição</sup> ao direito d<sup>e</sup> participar n<sup>a</sup> licitações ou d<sup>e</sup>c<sup>on</sup>trar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	05719669000151
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 09/11/2015 17:15:08

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05719669000151

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades quaisquer que estiveram, não podendo a União ser responsável pela veracidade ou autenticidade das informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que possam resultar causados a terceiros.

\* Designação do apelhido, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes do Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da R<sup>ep</sup>ública F<sup>ederal</sup>, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da R<sup>ep</sup>ública F<sup>ederal</sup> pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Portal da Transparéncia - Gov<sup>er</sup>nno F<sup>ederal</sup> - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:  
Início» CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional d<sup>e</sup> Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco d<sup>e</sup> informações mantido p<sup>ela</sup> Controladoria-Geral da União qu<sup>al</sup>t<sup>em</sup> como objetivo consolidar a r<sup>elação</sup> das Empresas e pessoas físicas qu<sup>al</sup>sofreram sanções das quais d<sup>ef</sup>orra como d<sup>ireito</sup> r<sup>estrição</sup> ao direito d<sup>e</sup> participar n<sup>a</sup> licitações ou d<sup>e</sup>c<sup>on</sup>trar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	05720585000138
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 09/11/2015 17:15:42

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05720585000138

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades quaisquer que estaram, não podendo a União ser responsável pela veracidade ou autenticidade das informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que possam resultar causados a terceiros.

\* Designação do apelhido, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes do Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da R<sup>ep</sup>ública F<sup>ederal</sup>, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da R<sup>ep</sup>ública F<sup>ederal</sup> pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.





Inabilitôneos

Página inicial | Fale conosco | Ajuda

[Relação de Inabilitados](#) | [Relação de Inidôneos](#) Ir 

Texto da linha contém '67405936000173'

Dados não encontrados.

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

[Log-out](#)



Inabilitôneos

Página inicial | Fale conosco | Ajuda

[Relação de Inabilitados](#) | [Relação de Inidôneos](#)  

Texto da linha contém '0571966900151'

Dados não encontrados.

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

[Log-out](#)



Inabilitôneos

Página inicial | Fale conosco | Ajuda

[Relação de Inabilitados](#) | [Relação de Inidôneos](#) Ir 

 Texto da linha contém '05719972000154'   

Dados não encontrados.

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

[Log-out](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.405.936/0001-73

Certidão nº: 184540692/2015

Expedição: 09/11/2015, às 14:18:31

Validade: 06/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.405.936/0001-73**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0001339-14.2012.5.01.0521 - TRT 01ª Região \***

**0042100-06.2007.5.02.0046 - TRT 02ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/11/2015 às 17:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 67.405.936/0001-73.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5640.F541.22B2.8665



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/11/2015 às 17:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.719.669/0001-51.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5640.F629.86D2.7897



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/11/2015 às 17:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.720.585/0001-38.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5640.F691.C38F.0001